



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3292, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 27 de julho de 2017. Teve início às 13h30min, com a presença de 08 (oito) vereadores, ausente vereadora Cristina Aparecida de Paula. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início à presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA**: Emenda modificativa – Altera-se o caput do artigo 8º, do Projeto de Lei nº. 012/2017. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altera-se a emenda do Projeto de Lei nº. 019/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva – Suprime-se o artigo 7º, do Projeto de Lei nº. 012/2017. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altera-se o Anexo Único, que apresenta o Plano de Amortização por Aporte Financeiro do Projeto de Lei nº. 012/2017 que passa a ser o Anexo 1º. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altera-se o Anexo Único, que apresenta o Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial do Projeto de Lei nº. 012/2017 que passa a ser o Anexo 2º. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 012/2017 – Autor Executivo – Com emendas – Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de Cambará/PR, bem como fixa o percentual de contribuição patronal nos termos do cálculo atuarial. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.